



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 2º ADITIVO PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 3/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - FMS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CONTRATADA: A empresa **MONICA VOGEL – VOGEL ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.395.066/0001-14.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo e atualização de valores**, referente ao Contrato nº 3/2022, pelo período de 10 (dez) meses conforme solicitação da Empresa, justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e mediante pareceres Contábil e Jurídico favoráveis documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes. O prazo de vigência do presente instrumento é pelo período de 10 (dez) meses, iniciando em 31 de outubro de 2023 e findando dia 31 de agosto de 2024, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público.

Matos Costa/SC, 27 de outubro de 2023. PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal.